

**RESOLUÇÃO DPG Nº 439, DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

*Remoção de Servidor Público*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, considerando o contido no procedimento administrativo nº 13.732.060-6 e o disposto no art. 94 da LCE nº 136/2011,

**RESOLVE**

**Exonerar, ex officio**, a servidora **Bruna Viviani Viana**, Agente Profissional da Defensoria Pública – Função Assistente Social, por decurso do prazo legal para entrada em exercício.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado